

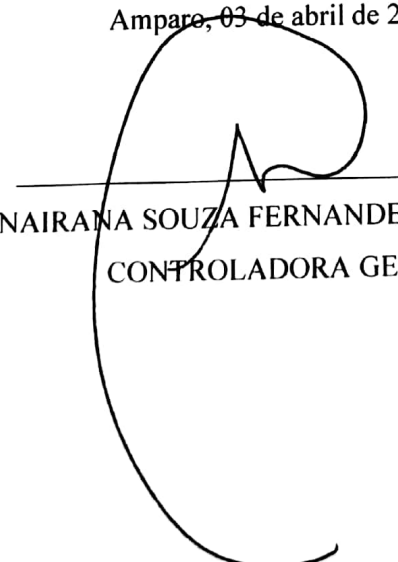


REQUISIÇÃO Nº 018/2023 - WSG

1 - Controle Interno

- a) Declaro para os devidos fins que, nos termos do art. 11, da Lei Municipal nº 3973/2018, os relatórios desta unidade de Controle Interno são produzidos de forma quadrimestral. Desta forma, atentando-se que até a presente data não houve o fechamento do quadrimestre em apreço, postulamos pela análise do aludido item no quadrimestre seguinte;
- b) Declaro para os devidos fins que até a presente data inexistem modificações na legislação do Controle Interno, encaminhando-se, contudo, aos cuidados de Vossa Senhoria, as admissões dos servidores *Oswaldo Conti Júnior* (Controlador Interno) e *Rafael Sansiviero* (Técnico Administrativo), aprovados no concurso de provas e títulos 01/2022, que passaram a integrar os quadros de servidores desta Controladoria em março/2023;
- c) Anexa, a declaração do Exmo. Sr. Prefeito.

Amparo, 03 de abril de 2023.



NAIRANA SOUZA FERNANDES DA SILVA
CONTROLADORA GERAL

Artigo 1º - Alterar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, alterada pela Portaria nº 295 de 16 de novembro de 2022, ao servidor Sr. **IRINEU GOMES SOARES**, matrícula 5521, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para **30%(trinta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, alterada pela Portaria nº 376 de 16 de novembro de 2022, ao servidor Sr. **JULIANO CRISTIAN BRUNETTO**, matrícula 5984, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 40% (quarenta por cento) para **10%(dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a Gratificação de Função concedida ao servidor Sr. **MARCELO BACCI COIMBRA**, matrícula 2310, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município

de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 056 de 15 de maio de 2020, que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, e a portaria 375 de 16 de novembro de 2022, que alterou a Gratificação de Função à servidora Srª. **MARGARETE MIRIAM MACHADO GOMES**, matrícula 1706, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

OSWALDO CONTI JUNIOR aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de CONTRADORIA homologado em 16/01/2023, convocado em **16/02/2023**.

BRUNA MARIA ALVES aprovada em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS homologado em 16/01/2023, convocada em **16/02/2023**.

FLORA PEREIRA FLOR aprovada em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de TURISMOLOGO homologado em 16/01/2023, convocada em **16/02/2023**.

IGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de ENGENHARIA ELÉTRICA homologado em 16/01/2023, convocado em **16/02/2023**.

DIEGO SEGALA aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de PSICOLOGIA homologado em 16/01/2023, convocado em **16/02/2023**.

BRENO BUENO BASTOS aprovado em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de PSICOLOGIA homologado em 16/01/2023, convocado em **16/02/2023**.

GABRIELA MARICATO LIMA aprovada em 03º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de PSICOLOGIA homologado em 16/01/2023, convocada em **16/02/2023**.

LAÍS DE FÁTIMA DE GODOY aprovada em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de SERVIÇO SOCIAL homologado em 16/01/2023, convocada

Amparo, 28 de fevereiro de 2023

Cristiane Louize Stocco

Secretária Municipal de Educação

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sra. **Joseane Aparecida Broleze** no prazo máximo de 48 horas no DPT do SESMT que fica na Rua ANTONIO JOAQUIM DE ALMEIDA Nº44 EM FRENTE O ESTACIONAMENTO DO GUARANI. **solicitamos nos informar o resultado da perícia do dia 16/01/2023**, para podermos agendar o medico do trabalho conforme orientação de Retorno ao Trabalho. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 462, alinea "I", da CLT

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de **03 (três) dias úteis** da após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

HELOÍSA FAGUNDES DA SILVA aprovada em 23º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, homologado em 16/01/2023, convocada em **07/03/2023**.

MÁRCIA CINTRA CAMARGO RODRIGUES aprovada em 24º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, homologado em 16/01/2023, convocada em **07/03/2023**.

RAFAEL SANSIVIERO aprovado em 25º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, homologado em 16/01/2023, convocado em **07/03/2023**.

RENATA REALE aprovada em 26º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, homologado em 16 /01/2023, convocada em **07/03/2023**.

JULIANA DE AZEVEDO SILVA aprovada em 27º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, homologado em 16/01/2023, convocada em **07/03/2023**.

JENNIFER CORTEZ PEDROSO aprovada em 28º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, homologado em 16/01/2023, convocada em **07/03/2023**.

PEDRO HENRIQUE ANNÍBAL DE OLIVEIRA aprovado em 29º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, homologado em 16/01/2023, convocado em **07/03/2023**.

NICOLAS FARAH FRANCO DE GODOY aprovado em 30º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, homologado em 16/01/2023, convocado em **07/03/2023**.

VANESSA APARECIDA RODRIGUES aprovada em 31º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, homologado em 16/01/2023, convocada em **07/03/2023**.

MARIA ANGELA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

LICITAÇÃO:- Processo nº 13675/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 031/2023 - **Objeto:**Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos (sem amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 23/03/2023 às 09h00. Edital disponível a partir de 08/03/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 07 de março de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

LICITAÇÃO:- Processo nº 13956/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 023/2023 - **Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva para as câmaras de conservação de imunobiológicos e assemelhados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 20/03/2023 às 09h00. Edital disponível a partir de 07/03/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 07 de março de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

LICITAÇÃO:- Processo nº 1333/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 030/2023 - **Objeto:**Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de serviços de recreação com monitores especializados em lazer, locação de equipamentos de lazer tipo brinquedos infláveis e não infláveis, bem como pipoca e algodão doce para os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 22/03/2023 às 09h00. Edital disponível a partir de 08/03/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 07 de março de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-NRIP-4VUF-50BB-3CIO

DECLARAÇÃO

Eu, **Carlos Alberto Martins**, prefeito municipal da Prefeitura de Amparo estado de São Paulo, informo para os devidos fins, que de acordo com o calendário do Controle Interno do Município de Amparo, os relatórios são emitidos de forma quadrimestral e até a presente data não houve o fechamento do quadrimestre do exercício de 2023, postulando-se desde já, pela apreciação dos itens indicados nos relatórios no quadrimestre seguinte, ou ainda, no fechamento do 1º quadrimestre do exercício corrente.

Amparo, 03 de abril de 2023

CARLOS
ALBERTO
MARTINS:217
16603846
CARLOS ALBERTO MARTINS

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO
MARTINS:21716603846
Dados: 2023.04.03
14:31:35 -03'00'

Prefeito Municipal de Amparo

DECLARAÇÃO

Eu, **Carlos Alberto Martins**, prefeito municipal da Prefeitura de Amparo estado de São Paulo, informo para os devidos fins, no que tange as recomendações do relatórios elaborados pelo Controle Interno do Município de Amparo, cumpre esclarecer quanto:

Com relação à carta de serviço ao usuário esta já foi implementada e está em fase de elaboração da regulamentação;

Com relação a estrutura do Controle Interno, cumpre esclarecer que fora estruturado: Controlador Interno Chefe, Controlador Interno via concurso (realizado em dezembro/2022), agente administrativo, estagiário e apoio de menor aprendiz (via Guarda Mirim);

Com relação a Ouvidoria esta também foi implementada, juntamente com ouvidor e está em pleno funcionamento, em consonância com as legislações cabíveis;

Com relação as jornadas extraordinárias estas foram suprimidas em razão do concurso público (realizado em dezembro/2022), onde aumentamos o quantitativo de servidores de diversas áreas, e também, através de gestão orçamentária em conjunto com o Núcleo de Acompanhamento e Gestão, criado em 11 de novembro de 2022, através de Decreto nº 6.609;

Com relação ao sistema informatizado OBARATEC, o município vem enfrentando dificuldades com a execução de alguns itens do contrato por parte da empresa prestadora do serviço, especialmente na integração de sistemas entre Câmara Municipal e Serviço de Autônomo de Água e Esgoto e, ainda, no âmbito da saúde, o qual já estão sendo tomadas as providências cabíveis através do processo administrativo nº 14363/2022;

Com relação as sindicâncias e processos disciplinares, é de conhecimento geral a morosidade que estamos enfrentando para finalizá-los, todavia, tivemos

Processo de forma digital por CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846
Dados: 2023.04.03 14:54:47 -03'00'

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

GABINETE DO PREFEITO

sendo suspensos em razão de férias e afastamentos por COVID de servidores e não tínhamos servidores suficientes capacitados. Em agosto fizemos a contratação de curso de capacitação de servidores para participarem de comissão de sindicância e PAD, através do processo administrativo nº 8723/2022, para os servidores do município, que foi ministrado nos dias 07 e 08 de novembro de 2022, o que aumentou o quantitativo de servidores que fazem parte das comissões de sindicância e processos disciplinares com o intuito de que os trâmites tenham mais celeridade;

Assim, esclareço que todas as medidas no sentido de adequar às recomendações do Controle Interno vem sendo realizadas e reconhecidas como essenciais ao bom funcionamento do serviço público em consonância com a legislação vigente.

Amparo, 03 de Abril de 2023

CARLOS ALBERTO Assinado de forma digital
MARTINS:217166 por CARLOS ALBERTO
03846 MARTINS:21716603846
Dados: 2023.04.03
14:54:35 -03'00'

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo